



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Presidente **Sílvia Lignane Kawada**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 164471/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024, alterando-se o termo final para o dia 18 de julho de 2025, sem possibilidade de nova prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Sílvia Lignane Kawada
Presidente da Organização Social ISSC
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Felipe de Prospero Belo
CPF 522.XXX.XXX-87
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 006.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P95LC2F3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 09/12/2024 às 12:05:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE DE PROSPERO BELO** (CPF: 522.XXX.052-XX) em 11/12/2024 às 15:26:42
Emitido por: "AC INFOCO DIGITAL v5", emitido em 09/03/2023 - 09:43:00 e válido até 09/03/2026 - 09:43:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SILVIA LIGNANE KAWADA** (CPF: 467.XXX.379-XX) em 11/12/2024 às 17:02:29
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 01/11/2024 - 14:27:55 e válido até 01/11/2027 - 14:27:55.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/12/2024 às 18:18:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNjQ0NzFfMTY2NTM1XzlwMjRfUDk1TEMyRjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00164471/2024** e o código **P95LC2F3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ao percentual de 25%, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, sobre o quantitativo dos exames do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), a partir de dezembro de 2024 até o final da vigência

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este aditamento implicará em um acréscimo total de R\$ 1.079.727,18, até o final da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 4.991.364,88 para R\$ 6.071.092,06, até o final da vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Paulo Cesar Gimenes Hidalgo pela empresa Laboratório Gimenes Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS018214.

Cod. Mat.: 1046802

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2020
– Processo SES 32734/2019, Licitação nº 517/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 174589/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda, CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 370/2020 a partir de 01/01/2025 até 31/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 277.330,95, totalizando o valor global de R\$ 2.218.647,60, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS017927.

Cod. Mat.: 1046806

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2023– Processo SES 292521/2024, Licitação nº 1947/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 142154/2022. Contratada: Partner Família Administração de Convênios Ltda. CNPJ nº 35.036.659/0001-82. Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia pelo Método Therasuit e ETCC; Terapia Ocupacional pelo Conceito Bobath e ABA, para atendimento de ordens judiciais, para a Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) para o(a) paciente: L.P.R.-Autos: 5006599-26.2020.8.24.00.0. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 19 de outubro de 2024, em decorrência do óbito do paciente em 20 de outubro de 2024, conforme certidão de óbito (fl. 25); Ofício nº 1061/2024 (fl.26) encaminhada Centro Catarinense de Reabilitação e cópia de e-mail(fl.29). Autorização SIGEF 2024AS019200.

Cod. Mat.: 1046808

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 – Processo SES 54666/2021, Licitação nº 2373/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 243417/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA., CNPJ nº 74.046.731/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 22/2022 a partir de 17/01/2025 até 16/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 132.000,00, totalizando o valor global estimado de R\$ 1.584.000,00, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Deywes de Quadros pela empresa Táxi Aéreo Hércules Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS017966.

Cod. Mat.: 1046815

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2021 – Processo SES 139698/2019, Licitação nº 058/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 177915/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 78/2021 a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 984.202,79, totalizando o valor global estimado de R\$ 11.810.433,48, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 12 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa Sepat Multi Service Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS017976.

Cod. Mat.: 1046816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2024
– Processo SES 54784/2020, Edital SEA nº 289/2024 vinculado ao edital SES nº 313/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 266477/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: SEPAT - Multi Service Ltda, CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto o decréscimo do item 1 do contrato n. 191/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 16,95% sobre o valor mensal inicial do contrato, a partir de dezembro de 2024 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um decréscimo mensal de R\$ 56.356,42. O valor mensal do contrato passará de R\$ 332.500,00 para R\$ 276.143,58.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 13 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT - Multi Service Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS018322.

Cod. Mat.: 1046819

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 166/2021 – Processo SES 147797/2024 – Edital nº 3220/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 164580/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: CENTRO CB TERAPIA E CURSOS CME LTDA, CNPJ nº 04.949.280/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 166/2021 a partir de 01/01/2025 até o dia 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 43.680,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Leila Cristina Jahnel Becker pela empresa CENTRO CB TERAPIA E CURSOS CME LTDA.

Protocolo SIGEF: 2024AS018960.

Cod. Mat.: 1046837

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 141/2020 – Processo SES 226501/2024 – Edital nº 2835/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 100548/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica LTDA EPP, CNPJ nº 24.504.968/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 141/2020 a partir de 01/01/2025 até o dia 23/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 23.768,36.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Angélica Campos de Oliveira Soldi pela empresa Neuroreab Reabilitação e Terapêutica LTDA.

Protocolo SIGEF: 2024AS018685

Cod. Mat.: 1046845

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - ISSC

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLAR - ISSC, denominada EXECUTORA, neste ato representada por sua Presidente Sílvia Lignane Kawada, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 164471/2024:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2024, alterando-se o termo final para o dia 18 de julho de 2025, sem possibilidade de nova prorrogação.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Sílvia Lignane Kawada - Presidente da Organização Social ISSC.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046700

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 243092/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 051/2024 - SES 24490/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto de Gestão Administrativa e Pesquisa em Saúde - IGAPS

Município: Tijucas

Cnpj: 06.879.414/0002-08

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 051/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1046767

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0086/2023/PMSC. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades de Boinas caqui padrão da Polícia Militar de Santa Catarina, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogar o prazo do prazo de entrega dos bens do Contrato nº 128/2024SSP integralmente, para até o dia 26 de dezembro de 2024. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II, combinado com o artigo 65, inciso II, “d”, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16090; Unidade Gestora 160090; Subação 15022; Natureza da Despesa 33.90.30.23; Fonte de Recurso: 2.749.285.015/1.749.285.015. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. **Contratada:** R. BRANDS LTDA. **Signatário:** Sra. Fernanda Machado Mendes. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/12/2024. **Processo SGPe SSP 5423/2024.**

Cod. Mat.: 1046593

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 001 do Contrato nº 078/2024/SSP - Origem: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 174/2023/SUPEL-RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 774/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição de máquinas, equipamentos e acessórios de musculação visando a implementação de academias de musculação nas unidades de segurança pública. **Objeto do Apostilamento:** Ajuste da Dotação Orçamentária. **Onde se lê:** Unidade Orçamentária: 16090. Subação: 15025. Natureza Despesa: 44.90.52.10. Fonte Recurso: 2.749.285.015. **Leia-se:** Unidade Orçamentária: 16090. Subação: 15025. Natureza Despesa: 44.90.52.10. Fonte Recurso: 2.749.285.015 - 2.713.229.000. **Fundamentação:** artigo 65, I, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993: **Contratante:** Diretor Administrativo e Financeiro, designado para responder cumulativamente pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Contratada:** W.E.V COMERCIAL LTDA. **Data da assinatura do Apostilamento:** 13/12/2024. **Processo SGPe PMSC 8082/2024.**

Cod. Mat.: 1046641